



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1979/2019
ANULAÇÃO DE ATOS

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira, João Paulo Baptista e Silvano Supino Ferraz e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, reuniram-se para registrar em Ata a constatação de **erro ocorrido sobre a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 005/2019** que tem como objeto o recapeamento asfáltico nas Ruas Marcílio Diniz Correa e Avenida Setímio Montanari. A Comissão constatou que nesta manhã, com a presença do representante da empresa **RASI ENGENHARIA LTDA – ME** para participação da sessão, não se atentou que houve na data de 02/04/2019 a retificação do edital da referida licitação a qual retificou inclusive a data da sessão para o dia **22/04/2019, às 9h30min**, devidamente publicado: D.O.U., no dia 04/04/2019, Seção 3, pág. 119; D.O.E. no dia 03/04/2019, Executivo, Seção I, pág. 213; Gazeta SP, no dia 04/04/2019, pág. A4; e Semanário Estância de Ibitinga, no dia 04/04/2019, pág. 7. Ocorre que, observando apenas o edital inicial, procedeu normalmente a sessão de processamento às 9h30min da data de hoje apenas com a empresa **RASI**. Após o horário de almoço, ao realizar o arquivamento da documentação no processo, os membros da Comissão constataram o erro cometido quanto à data de abertura da sessão. Dessa forma, nada mais resta senão **ANULAR** os atos insuscetíveis de aproveitamento praticados pela própria Comissão, comunicando e dando ciência à empresa interessada e, de forma a resguardar o sigilo de proposta da participante, não dar publicidade quanto aos valores obtidos e devolvendo toda documentação e proposta apresentadas. A Comissão seguirá a retificação do edital, procedendo a abertura e processamento da sessão na data de 22 de abril de 2019, às 9h30min, admitindo a participação de todos os interessados, nos termos do edital, desconsiderando qualquer ato da sessão anterior. Por todo o exposto, ficam **ANULADOS** os atos insuscetíveis de aproveitamento. Dê-se ciência ao representante da empresa **RASI**, inclusive quanto a necessidade de reapresentação dos envelopes Documentação e Proposta no caso de interesse na participação do certame. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Silvano Supino Ferraz

Geórgia Rachel Zanati

Débora Virgínia Baptista

João Paulo Baptista

